



**E-mail: [asptc@sapo.pt](mailto:asptc@sapo.pt) / site: [www.asptc.pt](http://www.asptc.pt)**

**22 de janeiro de 2018**

## **Esclarecimento**

Devido a uma ação judicial interposta por uma ORT contra a Carris, astuciosamente divulgada no sentido de induzir os trabalhadores em erro, instalou-se no seio destes alguma confusão. Neste sentido importa esclarecer o seguinte: **ao contrário do que se faz crer, a ação interposta por essa ORT ainda não está ganha. O tribunal ainda não se pronunciou.**

Sendo as ORTs diferentes, as suas estratégias serão necessariamente diferentes, o que é normal.

**A ASPTC não se conformou com o processo de avaliação, muito pelo contrário!** Fizemos uma leitura ponderada da situação e agimos em conformidade, tendo sempre presente o interesse dos trabalhadores. Pedimos uma reunião ao CA e transmitimos que em nosso entender o mais justo seria uma progressão para todos os trabalhadores: Este não foi o entendimento do CA, mas obtivemos a garantia que na próxima avaliação se terá em atenção os colegas que não subiram este ano, tal como consta em comunicado enviado a todos os trabalhadores pela empresa. Fomos a ORT que conseguiu maior número de subidas por via do recurso. Não são tantas como as que gostaríamos, mas os que progrediram já não podem descer, e ainda estamos a tempo de também interpor ação judicial. **Com a nossa estratégia conseguimos subir alguns trabalhadores – quantos subiram com a outra estratégia? Zero!**

Mas vamos a factos para que consigam acompanhar melhor: a empresa estava impedida de fazer a avaliação nesses anos? Não, não estava. A empresa esteve mal ao não fazer a avaliação todos os anos? Sim, esteve. A empresa falhou? Sim, falhou!

Até aqui não temos qualquer dúvida! Qualquer tribunal dará razão aos trabalhadores; mas quais são as consequências e o que lucram os trabalhadores com tal ação?

**É AQUI QUE A PORCA TORCE O RABO!**

A empresa subiu de escalão todos\* os trabalhadores por automatismo para o grupo a que estes tinham direito (um ou dois grupos). Os trabalhadores que não tiveram qualquer progressão são de grupos em que só se sobe por mérito (ex. do grupo G para o H). **Pode o tribunal decretar a subida por mérito de alguém?** Não há conhecimento na jurisdição portuguesa de que tal tenha acontecido. A acontecer será uma excelente notícia!

**Em relação à segunda metade da ação**, apraz-nos dizer o seguinte: a ação é pertinente e faz todo o sentido, só lamentamos e criticamos o momento escolhido para a fazer correr.

Como é do conhecimento geral, estão em curso negociações com a empresa para a elaboração de um novo AE. A ASPTC apresentou uma proposta para que todas as alturas que tenham início num local e que terminem em local diferente tenham uma redução no horário de trabalho de 30 minutos como compensação da deslocação. Compreendemos agora a contestação (maior do que a da empresa) à nossa proposta em sede de negociação por parte da ORT em causa!

A ASPTC espera que a ação interposta em tribunal tenha um desfecho positivo, pois caso venha a ser desfavorável pode inviabilizar por completo a nossa proposta.

**É UM DOS RISCOS DE FAZER SINDICALISMO NOS TRIBUNAIS!**

\*excepto os trabalhadores afastados dos serviços, e quanto a esses, estamos em diálogo com a empresa para a resolução da situação.

**ASPTC, A TRABALHAR SEM DEMAGOGIAS!**